



## Estado de Minas Gerais

## Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2011

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>642.883,02</b>	<b>673.056,81</b>	<b>566.472,97</b>	<b>673.085,47</b>	<b>699.515,18</b>	<b>1.060.669,96</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>11.367,08</b>	<b>26.778,78</b>	<b>13.601,45</b>	<b>7.539,78</b>	<b>6.698,65</b>	<b>23.423,71</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>8.238,91</b>	<b>16.045,06</b>	<b>9.492,96</b>	<b>5.959,47</b>	<b>6.132,82</b>	<b>21.026,91</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.876,34	9.941,42	3.681,58	161,85	55,28	539,82
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.021,46	1.793,49	1.884,95	1.900,65	2.103,19	1.972,44
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	364,35	439,50	423,77	278,25	733,34	1.013,95
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	136,00	560,00	1.400,00	1.815,10	1.352,00	7.243,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.840,76	3.310,65	2.102,66	1.803,62	1.889,01	10.257,70
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.128,17</b>	<b>10.733,72</b>	<b>4.108,49</b>	<b>1.580,31</b>	<b>565,83</b>	<b>2.396,80</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	0,00	30,00	25,00	5,00	13,33	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	120,00	370,00	75,00	142,50	165,00	270,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15,00	25,00	25,00	7,50	10,00	10,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	16,00	40,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais/expediente	655,00	1.865,00	785,00	135,00	100,00	220,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	62,50	1.312,50	187,50	1.125,00	262,50	1.339,75
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.259,67	7.091,22	3.010,99	153,31	15,00	557,05
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.734,89</b>	<b>4.452,33</b>	<b>3.511,61</b>	<b>3.235,29</b>	<b>3.645,35</b>	<b>3.685,32</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>4.734,89</b>	<b>4.452,33</b>	<b>3.511,61</b>	<b>3.235,29</b>	<b>3.645,35</b>	<b>3.685,32</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	233,85	263,33	227,19	163,43	157,43	157,85
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	614,67	696,32	599,18	563,32	410,83	304,18
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	228,31	252,03	212,56	187,14	265,49	285,67
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.657,37	2.151,05	1.500,90	1.380,19	1.462,28	1.549,87
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.000,69	1.089,60	971,78	941,21	1.349,32	1.387,75
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>7.528,28</b>	<b>21.051,56</b>	<b>10.108,82</b>	<b>3.054,78</b>	<b>1.418,31</b>	<b>3.051,52</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>7.528,28</b>	<b>21.051,56</b>	<b>10.108,82</b>	<b>3.054,78</b>	<b>1.418,31</b>	<b>3.051,52</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	1.548,13	1.548,04	1.307,82	2.614,79	1.308,31	1.308,55
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	4.760,05	15.506,50	6.957,68	333,33	70,00	1.289,99
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.180,10	3.693,02	1.653,32	106,66	40,00	319,98
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	40,00	304,00	190,00	0,00	0,00	133,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>616.833,63</b>	<b>618.791,42</b>	<b>537.690,39</b>	<b>658.578,74</b>	<b>687.580,00</b>	<b>1.028.970,69</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>616.833,63</b>	<b>618.791,42</b>	<b>537.690,39</b>	<b>658.578,74</b>	<b>687.580,00</b>	<b>1.028.970,69</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	415.446,60	428.540,60	342.117,52	449.689,30	475.113,98	798.980,99
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32,00	12,89	1.435,42	1.629,48	58,86	119,74
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.604,97	6.345,33	6.302,55	6.213,92	6.741,84	6.886,78
<b>1.7.2.1.33.10</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.33.31</b>	<b>Programa de Saúde da Família (PSF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.502,00	5.250,00	12.200,00
<b>1.7.2.1.33.33</b>	<b>Epidemiologia e Controle de Doenças</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.100,00	2.100,00
1.7.2.1.34.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Bolsa Família	4.687,50	1.375,00	2.000,00	4.687,50	4.062,50	6.687,50
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.779,01	3.765,92	3.832,49	4.072,17	3.899,79	3.925,36
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	2.418,90	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.764,00	1.764,00	1.764,00	1.764,00	0,00	3.528,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.102,38	3.102,38	3.102,38	3.102,38	3.102,38	3.102,40
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	855,91	855,91	855,91	855,91	855,91	855,91
1.7.2.1.99.09	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	4.764,23	4.764,22	4.764,22
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	99.771,87	102.418,17	103.976,35	102.818,68	111.675,27	112.089,27
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.280,62	726,81	216,66	587,31	139,11	877,35
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.813,68	1.819,75	1.687,08	2.382,65	2.234,44	2.527,11
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.077,56	0,00	0,00	6.341,41	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	937,50	937,50	937,50	1.093,75	1.093,75	1.093,75
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	46.521,72	47.808,24	45.649,87	48.605,13	51.815,70	54.670,62
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.419,14</b>	<b>1.982,72</b>	<b>1.560,70</b>	<b>676,88</b>	<b>172,87</b>	<b>1.538,72</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.314,99</b>	<b>626,32</b>	<b>571,54</b>	<b>235,75</b>	<b>57,54</b>	<b>581,55</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	285,71	80,39	17,88	369,27
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer	0,00	22,09	0,00	0,00	0,00	0,00



## Estado de Minas Gerais

## Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2011

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Natureza - ISS						
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185,93	604,23	285,83	155,36	39,66	212,28
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.129,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>429,93</b>	<b>1.340,37</b>	<b>717,41</b>	<b>350,30</b>	<b>95,35</b>	<b>457,69</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	429,93	1.340,37	717,41	350,30	95,35	457,69
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>674,22</b>	<b>16,03</b>	<b>271,75</b>	<b>90,83</b>	<b>19,98</b>	<b>499,48</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	674,22	16,03	271,75	90,83	19,98	499,48
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>51.940,75</b>	<b>25.000,00</b>	<b>16.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>42.387,65</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.0.00.01	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>51.940,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>51.940,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	51.940,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>16.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>42.387,65</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>16.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>42.387,65</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	16.770,00	0,00	0,00	42.387,65
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-103.840,03</b>	<b>-106.874,72</b>	<b>-90.057,72</b>	<b>-111.592,58</b>	<b>-118.001,28</b>	<b>-133.656,78</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-103.840,03</b>	<b>-106.874,72</b>	<b>-90.057,72</b>	<b>-111.592,58</b>	<b>-118.001,28</b>	<b>-133.656,78</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-103.840,03</b>	<b>-106.874,72</b>	<b>-90.057,72</b>	<b>-111.592,58</b>	<b>-118.001,28</b>	<b>-133.656,78</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-83.089,29	-85.708,08	-68.423,48	-89.937,83	-95.008,62	-110.362,96
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6,40	-2,57	-287,07	-325,88	-11,76	-23,94
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-171,18	-171,18	-171,18	-171,18	-171,18	-171,18
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-19.954,35	-20.483,61	-20.795,25	-20.563,72	-22.335,01	-22.417,84
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-256,08	-145,34	-43,32	-117,44	-27,82	-175,44
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-362,73	-363,94	-337,42	-476,53	-446,89	-505,42